



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **236** /18

Processo Administrativo nº PMC.2017.00046876-59

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/18

Objeto: Registro de Preços de dietas e suplementos para uso do Programa DST/AIDS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.106.730/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Código | Material | Un. | Qtde. | Valor Unitário (R\$) |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------------|
| 1 | 40608 | ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, BALANCEADO, PARA USO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, COM MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA NO MÍNIMO 60% DA COMPOSIÇÃO DE PROTEÍNAS. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. HIPOSÓDICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,2 KCAL/ML) E NORMOPROTÉICO (DE 13 A 17% VCT). PERFIL LIPÍDICO ATÉ 35% DO VCT COM PREDOMINÂNCIA DE MIX DE ÓLEOS VEGETAIS. EMBALAGEM: LATA DE 300 A 800G. OBS1: O PREÇO UNITÁRIO INFORMADO DEVE EQUIVALER A 100G DO PRODUTO. OBS2: CADA 100G DO PRODUTO EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ | 6.000 | 9,20 |

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 JUN. 2018

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

**EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES
LTDA**

Representante Legal: **Marcilie Jardim Carnavalli de Aragão**

RG nº 13.214.304-5 SSP/SP

CPF nº 058.370.838-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00046876-59

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/18

Objeto: Registro de Preços de dietas e suplementos para uso do Programa DST/AIDS

Ata de Registro de Preços nº **236**/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 11 JUN. 2018

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: Marcilie Jardim Carnavalli de Aragão

RG nº 13.214.304-5 SSP/SP

CPF nº 058.370.838-20

e-mail institucional: alessandra.rigo@rioclarense.com.br

e-mail pessoal: _____